



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Sexta-feira • 9 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2015

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Extrato De Dispensa Nº 089/2021- Processo Administrativo Nº 174/2021** – Empresa: Medisil Comercial Farmacêutica, Hospitalar, De Higiene E Transportes Ltda.
- **Publicação Do Extrato De Contrato 0169/2021- Processo Administrativo Nº 174/2021 - Dispensa Nº 089/2021** – Empresa: Medisil Comercial Farmacêutica , Hospitalar, De Higiene E Transporte.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O0FGBCGRWZMHJ3NVA+IDUG

Dispensas de Licitações

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 089/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021**

Objeto:	Contratação de empresa para aquisição de medicamentos controlados para atender as necessidades da rede de saúde do município de Santa Teresinha-Ba, em caráter emergencial. Justifica-se a presente contratação tem por objetivo atender a demanda em caráter emergencial da rede Municipal de Saúde, e Hospital Municipal Edite Nogueira Rangel, para as ações de prevenção e da continuidade de manutenção dos serviços essenciais de saúde pública para a população. Garantindo o abastecimento de medicamentos controlados, no hospital municipal e nas unidades de saúde sob gestão do fms, por um período de 30 dias, considerando que os processos licitatórios do Pregão Eletrônico nº 008/2021, processo administrativo nº 0118/2021, data da homologação 07 de junho de 2021. Concluído na modalidade pregão eletrônico para estes itens, não obteve vencedor que contemplasse todos os itens, e a falta dos medicamentos em questão está ocasionando descompensação do quadro de saúde mental dos pacientes comprometendo a assistência prestada aos usuários. Justifica - se, ainda que, o município não pode negligenciar a ponto de esperar o decorrer do prazo regular de outro processo licitatório (pregão eletrônico nº 014/2021 processo administrativo nº 0167/2021, data prevista para licitação 13/07/2021) para a aquisição de tais medicamentos, sem tomar nenhuma providência, de imediato, para não comprometer as condições de saúde das pessoas, ou seja, de toda uma população em geral, como já enfatizamos, é de toda importância para a municipalidade. Ocorre que, foi realizado o pregão eletrônico nº 008/2021, para aquisição de medicamentos que contemplasse esses itens, sendo que o mesmo não teve vencedor para todos os itens, ficando os itens fracassados, impossibilitando assim adquirir os mesmos de forma imediata. Justifica-se também que a referida contratação se faz necessária por inexistirem ou terem sido encerrados os contratos vigentes para o referido fornecimento, bem como por ser a aquisição dos itens imprescindível e de aquisição imediata, não podendo aguardar a finalização de um novo processo licitatório para adequar tais medicamentos controlados .			
Empresa	Medisil Comercial Farmacêutica , Hospitalar, De Higiene e Transportes Ltda, CNPJ:96.827.563/0001-27, Localizado Na R Da Bolívia, Nº 223, Quadra: P; Galpão 2;Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador, Ba.			
Valor	R\$ 18.465,60 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)			
Fundamento Legal:	ART. 24, IV DA LEI 8666/93.			
Dotação Orçamentária:	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	030909	2020-2023	339030-339032	0114-6102
Santa Terezinha- Ba, 08 de julho de 2021. Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal				

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 0169/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021
DISPENSA Nº 089/2021

Objeto	<p>Contratação de empresa para aquisição de medicamentos controlados para atender as necessidades da rede de saúde do município de Santa Teresinha-Ba, em caráter emergencial. Justifica-se a presente contratação tem por objetivo atender a demanda em caráter emergencial da rede Municipal de Saúde, e Hospital Municipal Edite Nogueira Rangel, para as ações de prevenção e da continuidade de manutenção dos serviços essenciais de saúde pública para a população. Garantindo o abastecimento de medicamentos controlados, no hospital municipal e nas unidades de saúde sob gestão do fms, por um período de 30 dias, considerando que os processos licitatórios do Pregão Eletrônico nº 008/2021, processo administrativo nº 0118/2021, data da homologação 07 de junho de 2021. Concluído na modalidade pregão eletrônico para estes itens, não obteve vencedor que contemplasse todos os itens, e a falta dos medicamentos em questão está ocasionando descompensação do quadro de saúde mental dos pacientes comprometendo a assistência prestada aos usuários. Justifica - se, ainda que, o município não pode negligenciar a ponto de esperar o decorrer do prazo regular de outro processo licitatório (pregão eletrônico nº 014/2021 processo administrativo nº 0167/2021, data prevista para licitação 13/07/2021) para a aquisição de tais medicamentos, sem tomar nenhuma providência, de imediato, para não comprometer as condições de saúde das pessoas, ou seja, de toda uma população em geral, como já enfatizamos, é de toda importância para a municipalidade. Ocorre que, foi realizado o pregão eletrônico nº 008/2021, para aquisição de medicamentos que contemplasse esses itens, sendo que o mesmo não teve vencedor para todos os itens, ficando os itens fracassados, impossibilitando assim adquirir os mesmos de forma imediata. Justifica-se também que a referida contratação se faz necessária por inexistirem ou terem sido encerrados os contratos vigentes para o referido fornecimento, bem como por ser a aquisição dos itens imprescindível e de aquisição imediata, não podendo aguardar a finalização de um novo processo licitatório para adquirir tais medicamentos controlados .</p>			
Empresa	Medisil Comercial Farmacêutica , Hospitalar, De Higiene e Transportes Ltda, CNPJ:96.827.563/0001-27, Localizado Na R Da Bolívia, Nº 223, Quadra: P; Galpão 2;Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador, Ba.			
Valor	R\$ 18.465,60 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)			
Vigência	30 (noventa) dias			
Fundamento Legal	ART. 24, IV, DA LEI 8666/93			
Dotação Orçamentaria	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	030909	2020-2023	339030-339032	0114-6102
Santa Terezinha- Ba, 08 de julho de 2021. Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal				